

as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

SEDU

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO
305987-51
RGPS
25/02/1988 a 13/02/1989

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO
305987-52
RGPS
24/02/1986 a 24/02/1988

SESP

WEVERTON GERALDO DO PATROCINIO
836555-2
RGPS
06/02/1987 a 06/05/1987
01/02/1988 a 21/06/1988

TJ

GUSTAVO GRILLO FERREIRA
207134-39
RGPS
01/07/1986 a 10/01/1988
11/01/1988 a 31/10/1989
01/12/1989 a 30/09/1991
01/11/1991 a 30/06/1993
01/08/1993 a 30/11/1993
01/01/1994 a 31/12/1994
01/02/1995 a 31/03/1995
01/05/1995 a 30/06/1996
01/09/1996 a 23/09/1996
16/12/1998 a 23/11/2004

NADIA PASSOS DO CARMO
206426-10
RGPS
01/02/1986 a 31/07/1986
20/10/1986 a 02/01/1990
03/01/1990 a 24/02/2000

Protocolo 366829

ERRATA

Na **Portaria nº 2673**, publicada no Diário Oficial do Estado em **20/12/2017**.

Onde se lê: Portaria nº 2673 de 30 de dezembro de 2017

Leia-se: Portaria nº 2673 de 30 de novembro de 2017

Protocolo 366766

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 010/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT

Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Controle Interno - SCI;

Considerando o disposto no processo nº 79949002.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 002 - Tomada de Contas Especial, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.
MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 366887

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 011/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Sistema de Transparência Pública - STP;

Considerando o disposto no processo nº 79948742.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento STP nº 001 - Extração e Divulgação das Informações no Portal da Transparência, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria SECONT nº 004-R, de 10 de abril de 2017, que estabeleceu as orientações para a publicação de dados e informações no Portal da Transparência, em razão da aprovação da norma prevista no artigo 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.
MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 366892

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 012/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Sistema de Transparência Pública - STP; Considerando o disposto no processo nº 80469930.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento STP nº 002 - Atendimento da Transparência Ativa Conforme Critérios da LAI, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 366897

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 013/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de

Portaria SECONT nº 305-S de 21 de dezembro de 2017

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº 856, de 17/05/2017, e

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Controle Interno - SCI; Considerando o disposto no processo nº 79948880.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma Procedimento SCI nº 003 - Relatório e Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno - RELUCI, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. O Manual de Orientações para Emissão do RELUCI, previsto no item 6.3 da norma aprovada pelo artigo 1º, será disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br), no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 366904

PORTARIA Nº 304-S, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado **Carlos Santana Bandeira** para substituir o Auditor do Estado, Marcelo Campos Antunes, na Função Gratificada (FG) de Coordenador, da Coordenação XI - Tecnologia da Informação - CTEC, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 366750

Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

Marcos Paulo Pugnall da Silva

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Anexo I

Atividades Normatizáveis	Mês/Ano de Finalização
Promover a coordenação e o acionamento operacional dos recursos disponíveis pelas agências de regulação social que compõem o CIODES: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Justiça, Polícia Rodoviária Federal e Guardas Cívicas.	mai/18
Atualizar os bancos de dados criminais	mai/18
Formular, implementar, monitorar e revisar o planejamento estratégico da SESP	jun/18
Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais - GGIM's	jun/18
Monitorar os crimes letais intencionais (homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte) e feminicídios ocorridos no Estado.	jul/18
Coordenar o Programa Patrulha Maria da Penha;	jul/18
Atender prioritariamente e estrategicamente as chamadas emergenciais feitas ao CIODES que tenham caráter criminal, de defesa civil, informações e assistencial.	ago/18
Gerenciar projetos prioritários de interesse da área da segurança pública e defesa social estadual	set/18
Preencher mensalmente a base de dados da SENASP;	set/18
Confeccionar o "Relatório Diário de Homicídios" e "Relatório Diário de Homicídios de Mulheres", difundido diariamente para todos os gestores de segurança pública do Estado	out/18
Executar, em parceria com a Escola de Serviço Público, o projeto "Capacitar para Transformar", capacitando os agentes de segurança pública e cidadãos em comunidades vulneráveis.	out/18
Avaliar e diagnosticar as rotinas e metodologias de atendimento de chamadas dos cidadãos pela Polícia Militar.	nov/18
Concentrar os dados relativos a crimes contra a mulher e articular com as unidades policiais e intersetoriais da SESP para a qualificação das informações relativas à violência.	dez/18
Enviar trimestralmente dados criminais para Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;	dez/18
Coletar dados e confeccionar relatórios para apresentação na Reunião Mensal de Avaliação de Indicadores de Segurança Pública (RISP Master)	jan/19
Promover palestras nas escolas municipais e estaduais para difundir o Estatuto do Desarmamento e realizar a Ação Itinerante de Recolhimento de Armas (AIRA), munições e acessórios.	fev/19
Elaborar propostas para a integração das agências de regulação social que atuam na Região Norte e Noroeste do Estado.	mar/19

Enviar mensalmente dados criminais para as Prefeituras Municipais - Consórcio Metropolitano;	mar/19
Elaborar relatórios de gestão da SESP com destaque para as principais ações executadas e resultados alcançados	abr/19
Monitorar e avaliar os casos de mortes sem esclarecimento	mai/19
Divulgar a plataforma ECOPS e sistema CIODES para atendimento de chamadas e despacho de ocorrências.	jun/19
Elaborar informações estatísticas para atender as demandas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP;	jun/19
Organizar, mobilizar e registrar as Reuniões Mensais de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Segurança Pública	jul/19
Organizar e planejar, em parceria com o Exército Brasileiro, a Ação de Destruição de armas apreendidas em operações policiais em todo o Estado e não fazem mais parte de nenhum inquérito policial, bem como as entregues voluntariamente por cidadãos.	jul/19
Confeccionar a lista mensal de homicídios e divulgar no site da SESP	ago/19
Elaborar convênios entre Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e Prefeituras que possuam Guardas Municipais.	set/19
Elaborar o Relatório Estatístico Anual da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP;	set/19
Planejar e coordenar a execução do ENEM e compor o Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICC-R)	out/19
Monitorar e avaliar o desempenho do Estado em estudos de âmbito nacional sobre atividades de segurança pública	nov/19
Ofertar o serviço especializado para remoção de veículos recuperados que estejam com restrição de furto/roubo.	dez/19
Atualizar a base dos dados georreferenciados e produzir o Mapa do Crime.	dez/19

Protocolo 366898

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO CONTRATO 007/2017 PROCESSO 79545220

CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: FULL BROADCAST E ÁUDIO EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos, acessórios e outros materiais para reestruturação técnica do controle A e do estúdio da TV - Educativa-ES.

VIGÊNCIA: Início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10201.24.722.0298.1135, Interiorização do sinal digital da TV Educativa, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 0301 Recursos do Ordinários.

Vitória, 21 de Dezembro de 2017
Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 366657